



Viana, 01 de julho de 2025.

**De:** Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

**Para:** Comissão de Saúde, Educação, Desporto, A. Social, Dir. Humanos, Div. Sexual, Defesa Consumidor

**Referência:**

Processo nº 1231/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025

**Autoria:** Sueli Pancier

**Ementa:** Dispõe sobre programa de assistência psicológica e social para famílias de vítimas de feminicídio tentado ou consumado, no âmbito municipal, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão Temática

**Ação realizada:** Atribuído a Relatoria

**Descrição:**

Voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2025, desde que atendidas recomendações da douta Procuradoria da Câmara.

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer na Comissão Temática

**Pacheco  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003600350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Pacheco Gonçalves** em 01/07/2025 15:11

Checksum: **08E0A40FF5FBB87EDD5AF532ACE4A062EF93BE92279176D4FDBD92F15AF1D2D**

